

# Estudo Técnico Preliminar 4/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.046474/2024-17

## 2. Introdução

1. O **Estudo Técnico Preliminar da Contratação** - ETP é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação.
2. O presente ETP tem por objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para contratação de aquisição de **Solução integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil do INSS, Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS e Fundo do Regime Próprio de Previdência Social - FRPPS**. Este ETP tem por referência a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 que rege a pretensa contratação e considera os requisitos e justificativas definidos pela CGOFC, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (id. SEI nº 14950700).
3. As fases e etapas dessa contratação estão alinhadas às estratégias institucionais do INSS, além das estratégias do governo federal em relação a outros normativos que vão ao encontro das necessidades desta contratação.
4. O enquadramento desta contratação foi redefinido como solução de TI, segundo a Instrução Normativa SGD/ME nº 94 /2022..

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade- CGOFC	OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS

## 4. Descrição da necessidade

1. Em função do volume de recursos orçamentários e financeiros que compõem o orçamento do INSS e do FRGPS, bem como a quantidade de gestores e servidores que precisam monitorar estes recursos, verificou-se a necessidade de se trabalhar com um sistema de processamento de dados integrado que possa fornecer suporte às decisões executivas que controlam os citados recursos (cerca de um trilhão), gerindo estas informações em tempo hábil e colocando à disposição dos usuários ferramentas que lhes possibilitem obter consultas gerenciais, criando, armazenando e disponibilizando relatórios mais adequados às especificidades do INSS.
2. Considerando que o orçamento é executado de forma centralizada, necessita-se de uma ferramenta para extração de dados do Sistema SIAFI, que permita fazer consultas, análise de dados e geração de relatórios de maneira simples, rápida e com resultados confiáveis para auxiliar na tomada de decisões visando melhorar o desempenho da Instituição, reduzir custos, tempo dispendido, racionalização de recursos humanos, controle e transparência da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão.
3. A extração de dados do sistema SIAFI (além da necessária integração com os sistemas estruturadores do governo federal e das soluções desenvolvidas pela Dataprev e pelo INSS) permite que os usuários possam obter e gerenciar, em tempo hábil, consultas e criar relatórios mediante infraestrutura baseada em tecnologia WEB, ou seja, mediante uso de navegador e criar bases de dados locais para interagirem com outros aplicativos, sistemas, permitindo o controle e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do órgão visando possibilitar a previsão orçamentária e o provisionamento financeiro a todas as unidades orgânicas do INSS.
4. O impacto resultante da atualidade, ou falta de atualização da informação, é exatamente a diferença entre a tomada de decisão correta ou incorreta, baseada ou não no cenário real. A execução orçamentária e financeira é extremamente dinâmica. A todo instante ocorrem lançamentos que afetam os saldos, sejam decorrentes da emissão de notas de

empenho (originais, reforços, anulações), liquidações de despesas, emissões de ordens bancárias, e esse dinamismo é tão mais significativo quando se trata de órgão da dimensão e capilaridade do INSS, que registra números vultosos, porque administra orçamento comparável a algumas nações do continente sul-americano.

5. E é também pelo porte e alcance do INSS que os efeitos de uma tomada de decisão inadequada podem representar prejuízos de grave repercussão interna e externa (sobretudo quando se fala da Folha de Pagamento de Benefícios), em todas as esferas, desde as APS, Gerências Executivas, Superintendências Regionais, Direção Central do INSS e o próprio MPS. Os dados retrospectivos são importantes, frise-se, para determinadas formas de abordagem, tais como elaboração de séries históricas e avaliação de resultados com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou anual, para efeito de apuração de resultados.
6. Portanto, faz-se necessário que o referido software a ser adquirido permita que o gestor obtenha no menor tempo possível as informações para efeitos de análise gerencial dos recursos orçamentários e financeiros do INSS. A solução deverá utilizar mecanismo necessários para obter os dados de forma rápida para atender a todas as necessidades supracitadas. Neste sentido, considerando que o INSS necessita de sistema que atenda a todas as unidades descentralizadas, proporcionando: a) procedimentos mais ágeis e efetivos realizados pelas OFC nas Superintendências, sobretudo com o processo de centralização decorrente da nova estrutura do INSS; b) otimização dos recursos humanos.
7. Em síntese, a solução deve permitir a automação, **processos básicos** e a **gestão das informações de OFC**, que compreendem:

#### **1. Gestão Orçamentária (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Elaboração da proposta orçamentária do INSS
- Execução Orçamentária no SIAFI
- Execução Orçamentária da Folha de Pagamento de Pessoal
- Execução Orçamentária da folha de pagamento de benefícios
- Execução Orçamentária de Despesas Operacionais

#### **2. Gestão Financeira (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Fluxo de caixa do FRGPS
- Elaboração da programação financeira
- Execução Financeira da folha de pagamento de pessoal
- Execução da folha de pagamento de benefícios
- Execução Financeira de Despesas Operacionais
- Cobrança administrativa para devolução de recursos pela rede bancária
- Controle Financeiro do Pagamento de Benefícios: rotina de acompanhamento e execução das propostas da folha de pagamento de benefícios administrados pelo INSS.
- 

#### **3. Gestão Contábil (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Processo de realização de conformidade contábil
- Elaboração e Análise de Demonstrações Contábeis
- Processo de Inventários

#### **4. Tomada de Contas Especial**

- Os requisitos funcionais de cada processo serão descritos, mais amiúde, por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP.

## **5. Necessidades de Negócio**

### **1. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 1 - Gestão Orçamentária**

**2. Escopo do Macro processo - Gestão Orçamentária:** Compreende a elaboração da proposta orçamentária do INSS, mecanismos para confrontar os dados da proposta orçamentária encaminhada com os aprovados, funcionalidade que permita o ajuste destes valores com os efetivamente aprovados na Lei Orçamentária Anual, funcionalidade que permita a preparação para a movimentação dos créditos orçamentários para as Unidades Gestoras, mecanismos para auxiliar a emissão de empenho, apropriação de despesas, preparação de solicitação de créditos adicionais, acompanhar e avaliar a execução orçamentária, conforme os processos de negócios e respectivos requisitos funcionais detalhados nos próximos subitens 1.1.2 à 1.1.9.

3. Em síntese, a solução deve permitir a automação **processos básicos** e a **gestão das informações de OFC**, que compreendem:

**1. Gestão Orçamentária (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Elaboração da proposta orçamentária do INSS;
- Execução Orçamentária no SIAFI;
- Execução Orçamentária da Folha de Pagamento de Pessoal;
- Execução Orçamentária da folha de pagamento de benefícios;
- Execução Orçamentária de Despesas Operacionais.

**2. Gestão Financeira (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Fluxo de caixa do FRGPS;
- Elaboração da programação financeira;
- Execução Financeira da folha de pagamento de pessoal;
- Execução da folha de pagamento de benefícios;
- Execução Financeira de Despesas Operacionais;
- Cobrança administrativa para devolução de recursos pela rede bancária;
- Controle Financeiro do Pagamento de Benefícios: rotina de acompanhamento e execução das propostas da folha de pagamento de benefícios administrados pelo INSS.

**3. Gestão Contábil (do INSS, do FRGPS e do RPPS)**

- Processo de realização de conformidade contábil;
- Elaboração e Análise de Demonstrações Contábeis;
- Processo de Inventários.

**4. Tomada de Contas Especial**

- no item 1.3 - Identificação das necessidades de negócio - PARTE 3 - Recuperação de Crédito e Tomada de Contas Especial (TCE).

**4. Funcionalidade de Planejamento Orçamentário, Programação e Reprogramação**

1. Possibilidade de Programação e Reprogramação Orçamentária a partir da proposta existente ou uma nova necessidade detalhando por Plano Interno, Natureza da Despesa e Natureza da Despesa Detalhada e unidades gestoras do Órgão;
2. Cadastro de solicitação de ajuste de programação com pelo menos os seguintes campos: Gestão, Unidade Gestora Responsável, Programa de Trabalho Resumido, Unidade Gestora Executora, Plano Interno, Natureza da Despesa, Natureza da Despesa Detalhada, Valor Mensal; e Campo para as observações/justificativas;
3. O processo de programação e reprogramação poderá ser controlado por workflow, à critério do Gestor do Sistema, obedecendo à estrutura organizacional hierárquica do Órgão:

- Workflow para análise das solicitações de programação/reprogramação orçamentária (Aprovar ou Reprovar). Esta análise deverá ser feita pela Unidade Gestora superior à unidade descentralizada solicitante ou por usuário com perfil definido e configurado pelo Gestor do Sistema;
- Se a solicitação for reprovada, o orçamento reservado para esta reprogramação deverá voltar para o saldo disponível;
- Pesquisar as solicitações efetuadas, filtrando-as por solicitações aprovadas, reprovadas e em análise.
- Registrar o atendimento da solicitação de ajuste (Registro de OC – Ordem de Crédito);
- Ao realizar o atendimento da solicitação de reprogramação, a solução deverá disponibilizar impressão de textos pré-formatados, definidos pelo usuário com perfil administrador, para compor o processo administrativo da despesa.

**5. Elaborar proposta orçamentária**

1. Promover a elaboração da proposta orçamentária do INSS através da previsão dos recursos orçamentários para atender as necessidades de cada processo ou área de negócio;
2. Atender os requisitos da Lei nº 4.320/64, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
3. Permitir o cadastro de todas as Unidades Gestoras do INSS ativas no sistema SIAFI;
4. Deverá ter flexibilidade para suportar a estrutura administrativa do INSS (Presidência, Diretorias, Superintendências Regionais);
5. Suportar integralmente o Plano de Contas da Contratante;
6. Permitir alteração da estrutura organizacional com reflexo automático no orçamento;
7. Permitir o cadastro da estrutura orçamentária definida para o exercício;
8. Permitir a parametrização de tabelas para previsão de recursos orçamentários, contendo: Unidade Gestora Responsável, Programa de Trabalho, Meta, Plano Interno, Classificação Econômica, Fonte de Recurso, Meses de competência;

9. Permitir a inclusão manual de dados para elaboração da Proposta Orçamentária pelas Unidades Gestoras com os seguintes campos:

- Gestão;
- Unidade Gestora Responsável;
- Grupo Regional (definido pelo usuário);
- Programa de Trabalho Resumido;
- Unidade Gestora Executora;
- Unidade Gestora Beneficiada;
- Plano Interno;
- Natureza da Despesa Detalhada;
- Valores Mensais.

10. Permitir o registro de justificativas para previsões orçamentárias;

11. Permitir ajustar os dados da proposta orçamentária nas Unidades Gestoras;

12. Permitir consolidar a Proposta Orçamentária das Unidades Administrativas Superintendências Regionais e na Administração Central;

13. Permitir a consolidação global da proposta orçamentária pela Unidade Gestora responsável pela elaboração do orçamento;

14. Possibilitar a reprogramação orçamentária, gerando nova versão e mantendo a anterior como histórico para posterior análise e comparação;

15. Permitir a consolidação da Proposta Orçamentária por: unidade orçamentária, programa, projeto, natureza de despesa, fonte de recurso, mês e valor;

16. Permitir o acompanhamento das etapas de elaboração e aprovação do orçamento programado;

17. Permitir mudança de status: previsto/aprovado/reprovado/pendente de aprovação;

18. Permitir a geração de relatórios por programa de trabalho, fonte de recursos, natureza de despesa, centro de custo/plano interno, valor aprovado para o exercício, valor empenhado por mês e acumulado até o mês, valor liquidado por mês e acumulado até o mês por Unidade Gestora da Superintendência Regional, Órgão e Direção Central do INSS;

19. Gerir os critérios para seleção da proposta orçamentária em desacordo com os critérios definidos.

## **6. Confrontar orçamento proposto com o aprovado**

1. Promover a verificação dos dados da proposta orçamentária encaminhados com os valores efetivamente aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA, para identificar a necessidade de ajustes ou a solicitação de créditos adicionais;
2. Permitir confrontar os dados da proposta orçamentária encaminhada para aprovação com os dados do orçamento aprovado, identificando as diferenças para mais ou para menos entre os valores propostos e os aprovados por programa de trabalho, natureza de despesa e valor;
3. Permitir workflow para alteração dos valores orçados aprovados.

## **7. Ajustar orçamento proposto com o aprovado na Lei Orçamentária Anual**

1. Promover os ajustes dos recursos orçamentários previstos na proposta orçamentária e Plano de Ação aos valores efetivamente aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como o detalhamento deste processo, possibilitando prever a execução automática ou semi-automática destas atividades e tarefas;
2. Permitir a geração de relatórios por programa de trabalho, projetos, fonte de recurso, natureza de despesas, valores unitários e totais por Unidade Gestora, Sub-Órgão e Órgão;
3. Permitir identificar a necessidade de expansão de limite orçamentário;
4. Subsidiar a elaboração de solicitação de expansão de limite orçamentário;
5. Permitir enviar a solicitação de expansão de limite orçamentário.

## **9. Processar notas de empenho**

1. Promover a emissão das notas de Pré-Empenho e Empenho para realização das despesas, assim como, o reforço e anulação. A emissão do empenho deverá ser posterior à verificação da disponibilidade orçamentária, ao enquadramento orçamentário, e à verificação de necessidade e conferência da publicação do ato autorizativo da despesa;
2. Permitir o preenchimento do formulário Pré-Empenho, Nota de Empenho, Anulação de Empenho e Reforço de Empenho com controle de saldo previamente aprovado;
3. Permitir críticas da indisponibilidade de saldo orçamentário na natureza da despesa.

## **10. Acompanhar a execução orçamentária e alimentar dashboards BI**

1. Subsidiar os processos nas tomadas de decisões objetivando a melhor aplicação dos recursos orçamentários; avaliar a necessidade de solicitação de expansão de limites ou até mesmo de créditos adicionais durante a execução do orçamento em decorrência da insuficiência para viabilizar as ações programadas, bem como a necessidade de inclusão de novos

projetos. Para tanto, o sistema deverá disponibilizar transação para extrair da base do sistema SIAFI os dados orçamentários para que o gestor possa montar os relatórios de acordo com as suas necessidades. Por exemplo: relatório geral, por Superintendência Regional, Diretoria, Coordenação, etc. e que contenha informações das provisões concedidas, valores disponíveis, valores empenhados, liquidados e pagos por programa, projeto ou ação;

2. Permitir simulações de impacto de reajustes de contratos nas dotações orçamentárias disponíveis;
3. Permitir modelagem e simulações de cenários econômico-financeiros;
4. Permitir simulações entre os dados do orçamento aprovado ou disponível com o pre-empenhado para a contratação de obras, serviços ou aquisição de bens;
5. Permitir que sejam feitas diversas simulações sem necessidade de gravação, possibilitando a gravação quando o usuário chegar ao cenário desejado;
6. Permitir gravar todas as simulações efetuadas, se desejado;
7. Permitir flexibilidade para a geração de relatórios e gráficos para a análise econômico-financeira de cenários diversos;
8. Permitir atualizações monetárias dos insumos orçamentários através de índices financeiros escolhidos;
9. Permitir utilizar métodos estatísticos para auxílio nas projeções;
10. Permitir parametrização das consultas aos valores realizados de forma a proporcionar insumos à elaboração de orçamentos futuros;
11. Permitir a apuração do realizado orçamentário x planejado (programas, projetos e ações), por mês ou outro período definido, observadas a estrutura administrativa/Unidade Gestora (Coordenações-Gerais, Diretorias, Superintendência Regional, Sub Órgão e Órgão (Administração Central) do INSS;
12. Permitir revisões orçamentárias, prevendo remanejamento de recursos, alocação adicional de recursos, corte de recursos, ajustes quantitativos e reprogramação de cronograma;
13. Possibilitar o controle da reserva de contingência;
14. Permitir funcionalidade para monitorar a execução orçamentária e emitir aviso das inconsistências detectadas.

## **11. Realizar ajustes às dotações orçamentárias**

1. Indicar a necessidade de remanejamento orçamentário entre projetos e ações, proposição de crédito orçamentário ou remanejamento de uma UG para outra UG, diante da insuficiência para viabilizar as ações programadas, bem como, a necessidade de inclusão de novos projetos e ações e avaliações para o Planejamento Estratégico;
2. Permitir a geração de relatórios com os saldos orçamentários disponíveis, pré-empenhados e realizados por Programa de Trabalho, natureza de despesa, fonte de recursos, plano interno, Unidade Orçamentária, Órgão e Sub-Órgãos;
3. Permitir simulações de cenários econômico-financeiro;
4. Permitir que sejam feitas diversas simulações sem necessidade de gravação, possibilitando a gravação quando o usuário chegar ao cenário desejado.

## **12. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 2 - Gestão Financeira**

1. O Processo Gerir Finanças compreende desde o cadastro dos movimentadores de contas e dos usuários em sistemas, passando pelo controle das garantias recebidas pelo INSS, pela programação, movimentação e execução dos recursos financeiros através da preparação e efetuação dos pagamentos, recebimento de valores e o acompanhamento da execução e a conciliação dos recursos financeiros.

## **13. Acompanhar e Monitorar a Execução Financeira**

1. Monitorar as atividades e os resultados obtidos durante e após a execução financeira, através da extração de dados do SIAFI para análise, identificação de inconsistências e providências para regularização, como também, a geração de relatórios gerenciais, de acordo com as necessidades dos gestores e usuários;
2. Permitir o detalhamento das contas financeiras até o nível do documento para a identificação da conformidade ou não conformidade dos registros;
3. Permitir gerar o livro caixa com todos os registros da movimentação financeira por dia;
4. Permitir consolidar os registros de toda a movimentação financeira por Unidades Gestoras, Superintendências Regionais e Direção Central por dia, períodos, mês e acumulados;
5. Permitir monitorar a execução financeira e emitir aviso das inconsistências detectadas.

## **14. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 3 - Recuperação de Crédito e Tomada de Contas Especial (TCE)**

1. Recuperação de Crédito é o procedimento de recuperação dos valores creditados ou pagos indevidamente pelos agentes pagadores em virtude do atraso no registro da informação acerca do óbito do titular do benefício no Sistema Único de Benefícios;
2. Tomada de Contas Especial – TCE é um processo administrativo de controle, devidamente formalizado, com rito próprio, que visa apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, em virtude da omissão do dever de prestar contas, ou qualquer irregularidade ou ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do qual resulte

- dano ao erário. O procedimento de TCE tem por objetivo apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, com vistas a obter o respectivo resarcimento;
3. O INSS utiliza as ferramentas OFCweb - Sistema de Gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e e-TCE(TCU) para executar estes processos de trabalho;
  4. A necessidade se resume ao uso de ferramenta de extração e integração de dados para ser utilizada para montar a base de dados que servirá de fonte para execução dos trabalhos.

#### **15. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 4 - Base de Dados única e centralizada**

1. Carga de dados para criação de base de dados única, com atualizações diária para garantir consistências dos dados para permitir a produção de análise inteligente das informações, ferramentas de apoio operacional ao processo de OFC - Orçamento, Finanças e Contabilidade e de tomada de decisão;
2. Essa base de dados será alimentada pelas extração de dados;
3. Essa base de dados precisa ser configura inicialmente na implantação e posteriormente deve ser automatizada para a realização da carga de dados por meio da extração de dados.

#### **16. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 5 - Interface de Administração**

1. Uma interface que permita administrar: a extração de dados, perfis de usuários, consistências de dados, manutenção da Base de Dados, configuração de backup (no mínimo diário) entre outras funcionalidades;
2. Somente o perfil de administrador (CGOFC) que vai ter acesso e realizar essas configurações definidas na Parte 5.

#### **17. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 6 - Serviço de Atualização da Solução OFC**

1. O serviço de atualização de versão consiste na disponibilização, pela empresa contratada, de novas versões e releases dos componentes das ferramentas ofertadas conforme evolução pelo fabricante, durante o período do Contrato de manutenção e atualização de versão do produto;
2. A referida atualização deverá se dar num prazo de até 30 (trinta) dias após a identificação/solicitação de atualização por parte da contratante ou do lançamento de nova versão da aplicação no mercado pelo fabricante.

#### **18. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 7 - Serviço de suporte técnico aos usuários da Solução OFC**

1. Para garantir o pleno funcionamento da solução, deve-se utilizar o serviço de suporte técnico aos usuários considerando se tratar de ferramentas voltadas para área de gestão estratégica e gestão de orçamento e finanças. Este requisito vem ao encontro da necessidade de constante busca da excelência em gestão.

#### **19. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 8 - Interface de Consultas**

1. A solução deve disponibilizar interface de consultas em ambiente web com a possibilidade de consumos das informações produzidas pela extração de dados. Disponibilização das telas para criação de relatórios gerenciais com operações de cadastro, edição, cópia e exclusão de relatórios;
2. A especificação de um relatório deve conter no mínimo especificação de filtros, escolha das dimensões a serem analisadas no relatório e as medidas provenientes de valores dos documentos do SIAFI e contas contábeis que representam a situação orçamentária e financeira da informação a ser produzida;
3. Os relatórios salvos poderão ser disponibilizados para consumo por sistemas externos através de API disponibilizada pela solução;
4. A interface de consulta deve estar disponível para todos os usuários que possuem cadastro ativo na solução. A gestão de usuários será feita pela COIS-OFC/CGOFC. Um novo cadastro será feito por demanda.

#### **20. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 9 - Extrator de Dados para dar carga na Base de Dados única**

1. Devido a base de dado única não ser alimentada diretamente pelo usuário via interface, é necessário um extrator de dados que tenha características de importar dados de bases diversas para dar carga na Base de Dados única da solução a ser contratada;
2. O extrator de dados deve conseguir extrair dados dos Sistemas Estruturantes providos pelo SERPRO (SIAFI e ComprasNET);
3. O extrator de dados deve conseguir extrair dados dos Sistemas do INSS (Sub, Sispagben, GRUcobrança);
4. Deve obter os dados de forma rápida e confiável para atender a todas as necessidades levantadas neste documento;
5. O extrator de dados deve atender as regras definidas pelo órgão ou proprietário dos sistemas de origem.
6. Quando a origem for do SERPRO, o extrator de dados deve realizar processamento On-Line e Batch e atualize os dados de forma integral e ou incremental;
7. O extrator deve estar compatível com o grande volume de lançamentos e carga de dados;
8. Transformação de dados para garantir o relacionamento de tabelas de apoio, possibilitando o cruzamento dos dados com outros sistemas corporativos e bancos de dados internos e externos;

9. Portanto, faz-se necessário que o referido software a ser adquirido permita que o gestor obtenha no menor tempo possível as informações para efeitos de análise gerencial dos recursos orçamentários e financeiros do INSS, FRGPS e FRPPS;
10. A solução deve ser compatível com o Sistema de Transferência de Arquivos (Tesouro Nacional) - <https://sta.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp/index.asp> - Ferramenta web disponibilizada pelo SERPRO/STN para Importação e Extração de dados do SIAFI. Seu acesso é feito por usuário do Órgão devidamente credenciado e com perfil de extração de dados;
11. A solução deve ser compatível com a Extração de Dados do SIAFIWeb — Manual SIAFI (Tesouro Nacional) - <http://manualsiafi.tesouro.gov.br/importacao-e-exportacao-de-dados/extracao-de-dados> - Ferramenta web disponibilizada pelo SERPRO/STN para Extração de Dados é um módulo do Subsistema de Importação e Exportação de Dados do SIAFI, cujo objetivo consiste em permitir a extração de dados de negócio relevantes para o usuário de acordo com filtros bem definidos. As extrações dos dados serão solicitadas pelos usuários por meio do cadastro de Solicitações de Extrações de Dados. Os arquivos gerados no Processamento da Extração podem ser utilizados para carga de informações em outros sistemas;
12. A solução deve ser compatível com a Extração de Dados SIAFI - Emulado HOD - Host on Demand SERPRO - SIAFI (Versão Inicial) ([tesouro.gov.br](http://tesouro.gov.br)) - Ferramenta disponibilizada pelo SERPRO/STN para Extração de Dados do SIAFI Operacional. Seu acesso é feito por usuário do Órgão devidamente credenciado e com perfil de extração de dados.

**21. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 10 - Dados Extraídos do SERPRO (Bases do SIAFI e ComprasNET)**

1. A DTI atuará como suporte a todo processo de extração os dados relativos ao uso da solução a ser contratada.
2. Os dados extraídos irão compor a base de dados única e servirão como fonte de dados para geração de relatórios de dados gerenciais, alimentação de painéis BI e integração com sistemas internos.

**22. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 11 - Dados Extraídos DATAPREV e Compartilhamento de Dados entre Solução OFC com os sistemas do INSS**

1. A solução deve disponibilizar base de dados única para consumo por sistemas internos do INSS e produção de análise inteligente das informações, ferramentas de apoio operacional ao processo de OFC - Orçamento, Finanças e Contabilidade e de tomada de decisão das bases disponibilizadas pela Dataprev.

**23. Identificação das necessidades de negócio - PARTE 12 - Ferramenta BI - Painéis, Filtros e Emissão de Relatórios Gerenciais**

1. A CGOFC tem a necessidade de utilizar BI/painel para trabalhar os dados extraídos do SERPRO, DATAPREV e Base de Dados única da OFC;
2. A solução deverá disponibilizar base de dados atualizada e hospedada na infraestrutura interna do Órgão e deve disponibilizar (API) para consulta das informações do **Planejamento/Programação, da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Informações Integradas** com as bases do ComprasNet, SIAFI e demais bases para integração com sistemas internos e projetos de BI;
3. A descentralização do trabalho da Administração Central em função do volume de dados tratados pela Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC e pelas Superintendências Regionais deve ocorrer permitindo o monitoramento dos recursos recebidos e sub-repassados para todas as Unidades Gestoras do INSS e FRGPS através da prospecção e elaboração de consultas gerenciais em tempo hábil, para fins de análise por parte dos Ordenadores de Despesa, Diretores, Coordenadores Gerais, a fim de possibilitar maior **transparência e agilidade** no trato dos recursos disponibilizados para o INSS e do FRGPS. Informações, como o **saldo disponível**, pode se alterar na casa de até 1/2 bilhão de reais em apenas algumas horas, fato já ocorrido;
4. As demandas diuturnas de recursos orçamentários requerem a disponibilização de informação precisa e célere do status da dotação do orçamento em tempo real, para fins de dar conformidade legal ao andamento do processo licitatório ou de renovação e aditamentos contratuais;
5. Consultas a qualquer tipo de documento contábil, minimamente: Empenhos Inscritos em Restos a Pagar, Nota de Empenho, Ordem Bancária, Nota de Lançamento, Nota de Lançamento de Sistema, DAR, DARF, GPS, GRU, Nota de Crédito, Nota de Programação Financeira; e Registro de Arrecadação. Deverá ser possível detalhar qualquer um dos campos desses documentos, minimamente por: Credor, Modalidade da Licitação, Finalidade, Processo, Unidade da Federação, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos, Programa de Trabalho e Plano Interno;
6. As consultas devem atender demandas constantes no Órgão, no que concerne à emissão de relatórios demonstrativos de documentos financeiros e posterior cruzamento de informações entre eles, tais como: Emissão de Nota de Empenho, com as respectivas Notas de Lançamento de Sistema, Ordens Bancárias, DAR, DARF e GPS;
7. Relação de Nota de Empenho emitidas ao nível de Unidade Gestora Beneficiada, Gestão Beneficiada, Região e UF Beneficiadas;
8. Relação de Nota de Empenho relacionada com dados de Contratos Ativos e Inativos para acompanhamento da execução orçamentária das despesas contratuais;
9. A solução deverá gerar relatórios que permitam colher informação acerca dos comprovantes de pagamentos e retenções para subsidiar eventuais informações para efeito de atualização da Declaração de Imposto retido na Fonte – DIRF, no

- que concerne a sua emissão e/ou retificação. Através do preenchimento do campo favorecido e ano do exercício, havendo registro, a solução deverá importar pelo menos as seguintes informações do SIAFI: Data de Emissão do documento, Número do Documento, exemplo: (2012NS000001), Código da Receita, Finalidade, Valor Pago, Valor Retido;
10. Deverá possuir rotinas para execução via Navegador de Internet em estação de trabalho com capacidade de geração de arquivos e relatórios das **Emendas ao Orçamento** e atender aos seguintes requisitos:
    11. Permitir o acompanhamento da execução orçamentária das Emendas através dos dados do SIAFI;
    12. Permitir elaboração de consultas minimamente nos seguintes níveis: Número da emenda, Partido, Autor, Órgão, Unidade orçamentária, Programa de trabalho, Categoria de gasto, Modalidade da despesa, Fonte de recurso, Resultado primário, Tipo de crédito, Indicador:
      - Programações com impacto primário;
      - Programações selecionadas com impacto primário;
      - Programações selecionadas sem impacto primário;
      - Outras programações sem impacto primário. Região, UF e Município.
  14. Permitir a criação de linhas e colunas calculadas. Deverá ser possível montar fórmulas (operações matemáticas entre colunas) concebidas pelo próprio usuário e que agreguem as contas mais comumente utilizadas, visando facilitar a definição das informações representadas por estas colunas. O usuário responsável pela definição destas colunas poderá nomeá-las como melhor identificação;
  15. Possuir rotinas para execução via Navegador de Internet em estação de trabalho com capacidade de geração de arquivos e relatórios da **Execução Orçamentária** e possibilidade para a elaboração de consultas e relatórios com colunas que contemplam minimamente a posição mensal das contas orçamentárias, a saber:
    - Dotação Lei;
    - Créditos Suplementares;
    - Destaques Recebidos;
    - Descentralização de Créditos;
    - Provisão Recebida;
    - Créditos Pré-Empenhados;
    - Créditos Empenhados;
    - Créditos Empenhados Liquidados;
    - Créditos Empenhados a Liquidar;
    - Saldo Disponível; e
    - Ou qualquer outra conta do Plano de Contas da União definida pelo usuário, inclusive Convênios Recebidos e Concedidos. As informações das programações orçamentária deverão ser incluídas nessas consultas dentro do seu respectivo agrupamento para uma posterior comparação com a execução efetiva.
  14. As informações devem ser agregadas ou detalhadas por qualquer nível da célula orçamentária (Gestão, Gestora, Programa de Trabalho, Plano Orçamentário, Natureza da Despesa, Plano Interno, Fonte de Recursos, etc.) e emitidas em período acumulado ou mensal;
  15. É importante que nas consultas onde as colunas forem formadas por contas cujo conteúdo da conta-corrente for uma Nota de Empenho ou um Convênio, ser possível detalhar no corpo do relatório os dados concernentes a estes documentos, ou seja: nas consultas onde a conta-corrente das contas for um Empenho, deve ser possível detalhar Nº do Empenho, Data de Emissão, Credor, Nome, Finalidade, etc. Nos casos onde a conta-corrente for um Convênio, deve ser possível detalhar o Nº do Convênio, Nº Original, Data Início de Vigência, Data Final de Vigência, UF, Município, Descrição do Convênio, etc. Dessa forma, poderão ser emitidos relatórios de acompanhamento e execução de Convênios, bem como uma razão dos Valores Pagos ou de Restos a Pagar contendo informações dos respectivos Empenhos, assim como, para as contas do ativo permanente, imobilizado e compensado;
  16. Possuir rotinas para execução via Navegador de Internet em estação de trabalho com capacidade de geração de arquivos e relatórios para **Consulta de Documentos** conforme descrito abaixo:
    - Empenhos Inscritos em Restos a Pagar;
    - Nota de Empenho;
    - Ordem Bancária;
    - Nota de Lançamento;
    - Nota de Lançamento de Sistema;
    - DAR;
    - DARF;
    - GPS;
    - GRU;
    - Nota de Crédito;
    - Nota de Programação Financeira;

- Registro de Arrecadação.

17. Tais documentos devem ser detalhados e totalizados minimamente por:

- Credor;
- Modalidade da Licitação;
- Finalidade;
- Processo;
- Unidade da Federação;
- Natureza da Despesa;
- Fonte de Recursos;
- Programa de Trabalho;
- Plano Interno.

14. As consultas devem atender demandas constantes no Órgão, no que concerne à emissão de relatórios demonstrativos de documentos financeiros e posterior cruzamento de informações entre eles, tais como: Emissão de Nota de Empenho, com as respectivas liquidações e pagamentos efetuados via Nota de Lançamento de Sistema, Ordem Bancária, Documento de Arrecadação Federal, Guias da Previdência Social e outros que concorrem para a execução financeira, obtendo-se desta forma o saldo do documento;
15. Relação de Nota de Empenho emitidas com seus respectivos documentos que impliquem em liquidação/pagamentos em nível de Unidade Gestora Beneficiada e Gestão Beneficiada;
16. Relação de Ordem Bancária com os respectivos cancelamentos e os valores recolhidos para as Receitas Federal, Estadual, Municipal e Previdenciária;
17. Geração de Consultas e Relatórios atualizados, definidos pelo usuário em sua própria estação de trabalho para alimentação de sistemas existentes, bem como migrar o resultado dessas consultas para ferramentas de planilha eletrônica ou de textos para geração de gráficos ou envio por correio eletrônico. Ou seja, permitir além da visualização do resultado das consultas, sua exportação minimamente para formatos compatíveis com processadores de texto e de planilhas eletrônicas, tais como PDF, XML, XLS, RTF ou ODT;
18. **Possibilitar a padronização, configuração e armazenamento das configurações das consultas**, com todas as suas características, para posterior recuperação e utilização, criando uma memória técnica para a composição de futuros relatórios sem etapas de montagem. A utilização das consultas por outro usuário deverá obedecer, no que tange às informações apresentadas, ao seu perfil individual definido pelo administrador;
19. Possuir rotina de **geração de filtros** que possibilitem ao usuário definir o nível de abrangência das informações que serão apresentadas em cada relatório. A rotina deve permitir tanto a filtragem (seleção) de campos numéricos, como intervalo de Unidades Gestoras ou intervalo de valores, como campos alfabéticos que contenham determinada expressão na sua finalidade;
20. Permitir **organizar informações** em grupos específicos definidos pelos usuários, possibilitando a visualização dessas informações por áreas de interesse pré-determinadas, como por exemplo, um nível de quebra, agregando vários programas de trabalho ou várias fontes de recursos ou vários planos internos;
21. Permitir o **detalhamento das consultas** em quantas dimensões forem necessárias, dispostas indistintamente em suas linhas ou colunas, ou seja, prover capacidades analíticas de drill, possibilitando a evolução das análises através da navegação por níveis de qualquer dimensão, totalizando os resultados;
22. Todas as ferramentas da solução ofertada e todos os seus componentes tecnológicos devem ter disponibilidade no idioma português (Brasil), incluindo menus, expressões, funções, ajuda e manuais ou qualquer outra documentação;
23. Cada usuário deverá poder acessar qualquer ferramenta através de uma única senha e um único identificador de usuário.

## 6. Necessidades Tecnológicas

1. Ser projetada de maneira que possa num único sistema atender todo o INSS;
2. Possuir características de escalabilidade, de forma que, possa ser utilizada por até 164 usuários simultaneamente;
3. Diante novas versões, o fornecedor deverá informar um plano de implantação para que o INSS realize as ações necessárias para mitigação de riscos relacionados ao funcionamento da Solução;
4. Atender, quando aplicável, as boas práticas, os modelos e os padrões de governo: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePing; Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMag; Padrões Web em Governo Eletrônico - ePwg; Padrões de Design System de governo e; Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
5. Fornecer trilhas de auditoria quando da utilização da Solução;
6. Implementar mecanismos de segurança da informação que previna o uso indevido do sistema e mitigue a possibilidade de invasão ou negação de serviço;
7. Permitir a utilização de diferentes perfis para acesso às funcionalidades da Solução;
8. Possuir interface de comunicação (API's) de forma que possa importar e exportar dados de outras aplicações. A importação e exportação deverão ocorrer de forma automatizada e de forma manual;

9. Permitir a carga de dados dos sistemas estruturantes do governo federal (provídos pelo SERPRO) e do INSS (provídos pela DATAPREV), através de integração ou uso de extratores de dados com sistemas já implantados e em uso, bem como sua inserção manual independentemente da fase programação orçamentária;
10. Disponibilizar relatórios (com possibilidade de exportação dos dados) e *dashboard* (painéis) para obtenção de informações acerca da gestão orçamentária e financeira, bem como disponibilizar interface para consulta/extracção de dados para utilização de ferramentas de *business intelligence* (BI);
11. Quanto a infraestrutura necessária para hospedagem da Solução, deverá:
12. Ser sustentada por infraestrutura que possibilite a utilização de uma única base de dados;
13. Ser hospedada em ambiente de alta disponibilidade, de forma permitir a sua utilização em momentos de pico de consumo de recursos;
14. Ser inserida em política de backup, dada a natureza das operações relacionadas a gestão orçamentária, financeira e contábil, conforme necessidade da área requisitante;
15. Estar disponível aos usuários através da intranet/internet por meio de navegadores web (browser);
16. Possuir suporte técnico capaz de atender as necessidades da Autarquia.

## 7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1. Realizar capacitação técnica para os usuários da Solução a ser contratada para fins de repasse de informações acerca dos novos recursos e funcionalidades do CONSIAFI PRO;
2. Observar os seguintes requisitos legais:
  - Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
  - Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
  - Lei 13.709/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
  - Decreto n.º 10.995, de 14 de Março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
  - Política de Segurança da Informação do Instituto Nacional do Seguro Social - POSIN-INSS (Resolução CEGOV/INSS n.º 9, de 31 de agosto de 2020).

## 8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

1. A partir das necessidades levantadas anteriormente, entende-se que a solução demandada deverá possuir os componentes e quantitativos detalhados abaixo, onde os itens deverão ser entregues por um único fornecedor por meio de um único contrato diante da intrínseca relação e dependência que possuem:

Item	Descrição	Métrica	Quantidade
1	Licença permanente CONSIAFI PRO	Número de Usuários	164
2	Supporte Técnico, Manutenção e Sustentação do CONSIAFI PRO	Mês	12

Tabela 01: Itens e quantitativos demandados

Item	Descrição	Detalhamento

1	Licença permanente CONSIAFI PRO	Licenças permanentes para utilização do CONSIAFI PRO.
2	Supporte Técnico, Manutenção e Sustentação da Solução	<p>Supporte técnico para prestação de assistência intelectual (conhecimentos) e tecnológica com o fim de solucionar problemas técnicos apresentados pelos usuários. De maneira geral, o foco do serviço é ajudar o usuário a resolver problemas específicos do produto.</p> <p>Manutenção é o processo de melhorias e correções de um software, isto é, alterações que são realizadas após a implantação da solução. A vida de um sistema não termina com a implantação, sendo necessário ao longo do tempo realizar manutenções, cujo um dos principais objetivos é o aperfeiçoamento tecnológico do sistema. Ao realizar essa atividade, o sistema se tornará cada vez mais estável, diminuindo sua velocidade de envelhecimento. Os principais tipos de manutenção de software são adaptativas e corretivas. As referidas melhorias poderão ocorrer a partir de iniciativas da fornecedora da Solução, bem como, a partir de solicitações do INSS.</p> <p>A sustentação do software visa garantir a estabilidade e disponibilidade contínua dos componentes da solução ao longo do tempo. O serviço permite a continuidade, disponibilidade e qualidade tecnológica após a sua entrega. Esse processo previne e corrige falhas, melhora o desempenho e outros atributos ou adapta o produto a um ambiente modificado. As principais atividades da sustentação de software são ajustes e garantia de funcionamento de integrações que o sistema possui, correção de falhas e bugs, manutenção preventiva ou corretiva em componentes, bibliotecas ou frameworks.</p>

Tabela 02: Detalhamento dos itens demandados

2. Quanto ao item 2 (Supporte Técnico, Manutenção e Sustentação da Solução), o prazo de 12 doze meses tem por base a previsão da duração inicial do contrato, podendo, eventualmente, ser prorrogado.
3. Ainda em relação ao item 1, Licença permanente CONSIAFI PRO, a quantidade de licenças previstas fundamentou-se no atual quadro de servidores que acessam à solução atualmente implantada, com a distribuição e estimativa a seguir detalhada.
4. **Métodos, metodologias, técnicas de estimativas e forma do cálculo da estimativa da demanda**
5. Regra de distribuição dos acessos à Solução para os usuários na Administração Central, Superintendências Regionais e Auditoria para atendimento pleno às unidades responsáveis pela Gestão e Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil.
6. Titulares e substitutos das unidades vinculadas à CGOFC e toda a equipe da Coordenação de Informação e Suporte à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil e da Divisão de Programação Orçamentária, totalizando o quantitativo de **36 usuários**.
7. **10 usuários** para atender as necessidades de informação da PFE, DIGOV, DIRBEN, DGP e DTI.
8. Coordenação de Recursos Logísticos e Coordenação de Engenharia e Patrimônio Imobiliário com **3 usuários** cada, considerando o trabalho de acompanhamento da execução das despesas contratuais das referidas áreas.
9. Nas Superintendências Regionais elencamos quantitativo de usuários que atuam diretamente com gestão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sendo assim distribuído entre as seis SRs um total de **96 usuários**.
10. Considerando que a Auditoria possui estrutura diferenciada, levantou-se um total de **16 usuários** para a Auditoria Geral do INSS e suas respectivas Auditorias Regionais.
11. Do estudo elaborado, resultou a necessidade de **164 usuários** considerando, principalmente, o fato de a nova estrutura do INSS ter resultado na extinção dos serviços de OFC nas Gerências Executivas e centralizando nas Superintendências Regionais.
12. Estimativa foi realizada pela área requisitante. Diante das justificativas e requisitos apresentados pela área demandante.
13. As estimativas e quantitativos serão precificados de forma mais assertiva após identificação do objeto e manifestação dos potenciais prestadores de serviços em relação à demanda.

DISTRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS DA SOLUÇÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE			
			Qtd.

Unidades da AC	Sigla	Unitária	Total
DIROFL - COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	CGOFC	36	36
DIROFL - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS	CGRLOG	3	3
DIROFL - COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	CGEPI	3	3
AUDITORIA e AUDITORIAS REGIONAIS	AUDIT	8	16
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	PFE	2	2
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	DIGOV	2	2
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	DIRBEN	2	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	2	2
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI	2	2
<b>Total de licenças para AC</b>	-	-	<b>68</b>
Unidade das SRs	Sigla	Qtd. Unitária	Total
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA	COFL	2	12
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	DIOFC	6	36
DIVISÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS	DLLC	2	12
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	SECONT	4	24
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	DENGPAI	2	12
<b>Total de licenças para SR</b>	-	-	<b>96</b>
<b>TOTAL (AC + SR)</b>			<b>164</b>

Tabela 03: Distribuição das licenças

## 9. Levantamento de soluções

1. A partir da análise das necessidades levantadas anteriormente, identificaram-se como soluções as alternativas abaixo:

Id Solução	Alternativa de Solução	Descrição da Solução
01	Prisma - CONSIAFI Pro	<p>CONSIAFI Pro é um aplicativo concebido para auxiliar no acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Órgãos Federais possibilitando aos responsáveis pela tarefa de gerir e controlar recursos públicos, identificar das mais variadas formas, e rapidamente, a disponibilidade, a necessidade e a aplicação de tais recursos.</p> <p>Sua principal função é extrair dados, de forma totalmente automática, das bases do SIAFI, realizar a transformação dos dados e armazená-los em uma máquina servidora. Esses dados são então disponibilizados através de consultas em um navegador WEB a partir de qualquer micro ligado à rede. As conexões podem ficar, por medida de segurança, restritas a INTRANET do cliente, ou disponibilizadas de forma globalizada através da INTERNET.</p>

		<p>O CONSIAFI permite realizar o planejamento orçamentário do cliente, onde é possível captar as propostas orçamentárias em todos os níveis hierárquicos, consolidá-las para a elaboração da Proposta Orçamentária que, submetida ao Órgão competente, transformar-se-á no PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual e posteriormente na LOA – Lei Orçamentária Anual, cabendo então, fazer a reprogramação orçamentária de acordo com a necessidades do cliente.</p> <p>O módulo de Programação Orçamentária permite comparar a execução com o planejado e o controle do limite orçamentário disponível para a fase de Ateste de Disponibilidade Orçamentária dos processos de contratação para que o gestor financeiro do cliente possa exercer seu papel com a perfeita aderência da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).</p>
02	SIGA Brasil	O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento público federal, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Esse acesso pode ser realizado pelo SIGA Brasil Painéis e pelo SIGA Brasil Relatórios. SIGA Brasil - desenvolvido pelo Senado Federal. • link: <a href="https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil">https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil</a>
03	Tesouro Gerencial	É o sistema de informação da Secretaria do Tesouro Nacional para consultas analíticas sobre dados do sistema integrado da administração financeira - SIAFI. Tesouro Gerencial - desenvolvido pela empresa pública SERPRO link: <a href="http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-gerencial">http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/tesouro-gerencial</a>
04	SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades. SIMEC - desenvolvido pelo Ministério da Educação • link: <a href="https://www.fnde.gov.br/fnde/sistemas/simec">https://www.fnde.gov.br/fnde/sistemas/simec</a>
05	SIPLAG	Trata-se de um dos módulos do Pacote Gestão Pública que atua desde a estratégia de captação da proposta e plano qualitativo para elaboração do PPA e LOA, até a execução Orçamentária-Financeira no SIAFI (ou SIAFEM), passando pelo controle de saldos de contrato, do controle físico e financeiro de projetos (execução de obras, de serviços, projetos de governo) e implementando a contabilidade pública conforme a legislação para 2012. SIPLAG - desenvolvido pela empresa PIX • link: <a href="https://www.pix.com.br/pix—gestao-publica.html">https://www.pix.com.br/pix—gestao-publica.html</a>

Tabela 04: Alternativas de Solução

## 10. Análise comparativa de soluções

1. A seguir tem-se a análise das soluções identificadas:

Id Solução	Alternativa de Solução	Análise da Solução	Atende a Necessidade? (Sim ou Não)
		CONSIAFI Pro, Solução integrada de planejamento orçamentário e apoio à gestão estratégica de gastos públicos, contempla módulo administrador para extração e integração de dados, busca e trata as informações das fontes de dados, a fim de disponibilizá-las para todos os usuários, via WEB, pelo módulo de consultas. Mantém uma base de dados local com extração de dados do SIAFI "D-0", possibilitando consultas atuais das informações montadas com arquitetura de business intelligence, disponibilizando dados para elaboração de dashboards estratégicos de apoio à tomada	

01	PRISMA- CONSAFI PRO	<p>de decisão.</p> <p>Permite consultas gerenciais aos dados extraídos do SIAFI, SIAFIWEB, SICONV e COMPRASNET com integração entre as informações e detalhamento dos dados em toda a sua estrutura.</p> <p>Consultas e relatórios que contemplam a posição mensal ou acumulada de todas as Contas Contábeis do Plano de Contas da União, como a Dotação Lei, Créditos Suplementares, Destaques Recebidos, Descentralização de Créditos.</p> <p>Elaboração de consultas dos contratos celebrados pelo Órgão e sua respectiva execução atualizada no SIAFI.</p> <p>Consulta de todos os documentos Contábeis do SIAFI.</p> <p>Exportação de dados inteligentes para alimentar soluções de BI.</p> <p>Programação Orçamentária contemplando o planejamento orçamentário do Órgão em toda a sua estrutura, integrando com dados do COMPRASNET, consolidando as informações das unidades descentralizadas para disponibilizar a programação do Órgão, Apontar possíveis necessidades de créditos suplementares para recompor o orçamento, acompanhamento e comparação entre o programado com a execução efetiva, visualização dos impactos orçamentários no presente exercícios gerados por repactuações contratuais com acréscimos de valores, projetar o orçamento para os próximos exercícios.</p>	Sim
02	SIGA Brasil	<p>O objetivo do sistema é o acompanhamento das informações macro do orçamento público com foco em análise de informações históricas, não sendo possível consumir informações atualizadas no mesmo dia.</p> <p>O sistema também não contempla a funcionalidade de planejamento orçamentário, não sendo possível nenhuma entrada de dados para consolidação, avaliação, comparação, reprogramação e acompanhamento do planejado com sua execução sem nenhuma possibilidade de detalhamento.</p> <p>Neste sentido, não atende as necessidades planejamento e de uma consulta mais detalhada e robusta da execução orçamentária, financeira e contábil.</p>	Não
03	Tesouro Gerencial	<p>Tesouro Gerencial (TG) é um dos sistemas informatizados de consulta aos dados do SIAFI, criado com o objetivo de consolidar as informações em uma base única para otimizar a extração de relatórios gerenciais.</p> <p>O TG também trabalha com foco em análise de informações históricas, não sendo possível consumir informações atualizadas no mesmo dia.</p> <p>O sistema também não contempla a funcionalidade de planejamento orçamentário, não sendo possível nenhuma entrada de dados para consolidação, avaliação, comparação, reprogramação e acompanhamento do planejado com sua execução sem nenhuma possibilidade de detalhamento.</p> <p>Neste sentido, não atende as necessidades de planejamento e de uma consulta mais detalhada e robusta da execução orçamentária, financeira e contábil.</p>	Não
04	SIMEC	<p>A solução SIMEC, que abriga quase 100 módulos, um dos quais é o proposta orçamentária, outro o de acompanhamento orçamentário, possibilita o cadastro /alterações das Propostas Orçamentárias, consolidando as informações.</p> <p>Não é possível consumir informações atualizadas no mesmo dia, além de não ser possível a integração das informações do planejamento orçamentário com a sua execução.</p>	Não
05	SIPLAG	<p>Em consulta ao site <a href="http://www.pix.com.br">www.pix.com.br</a>, em 07/08/2023, verifica-se não constar mais a solução SIPLAG como produto oferecido pela empresa PIX, que passou a oferecer os produtos e serviços de automação, ecossistemas de governo/negócio e integração bancária. Nenhum produto relacionado com gestão orçamentária, financeira e contábil.</p>	Não

Tabela 05: Análise das alternativas de Solução

2. O Instituto adquiriu, ao longo dos últimos 15 anos, **188 licenças** perpétuas do CONSIAFI Multiplataforma (que fazem parte do patrimônio do INSS), para as quais foi contratado, por meio do Contrato nº 29/2020, os serviços de manutenção, sustentação, atualização e customização do software no ambiente central e serviço de suporte técnico aos usuários (Processo id. SEI nº 35000.000811/2019-11).
3. O CONSIAFI Multiplataforma é uma solução integrada de planejamento orçamentário e apoio à gestão estratégica de gastos públicos possuindo como foco principal a gestão da informação, de forma centralizada, atualizada, fidedigna e abrangente. Assim, foi concebido para auxiliar no acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira dos Órgãos Federais possibilitando aos responsáveis pela tarefa de gerir e controlar recursos públicos, identificar das mais variadas formas, e rapidamente, a disponibilidade, a necessidade e a aplicação de tais recursos.
4. O CONSIAFI Multiplataforma possui arquitetura que se baseia em módulos distintos e integrados: O Módulo Administrador (ETL) e o Módulo de Consultas.
5. O Módulo Administrador (ETL) é responsável por buscar e tratar as informações das fontes de dados gerando as bases da solução, a fim de disponibilizá-las para todos os usuários, via WEB, pelo módulo de Consultas. A base de dados centralizada da solução permite servir como fonte de dados para as necessidades de Business Intelligence do cliente, disponibilizando de forma automática por API as informações dos diversos dashboards para análise inteligente das informações para tomada de decisão.
6. O Módulo de Consultas disponibiliza relatórios elaborados pelo usuário a partir das bases de dados geradas pelo Módulo Administrador. Os relatórios gerenciais podem consultar o Saldo Contábil (Execução Orçamentária e Financeira, Auditoria/Fiscalização e Relatório de Gestão), além de permitir consultar todos os Documentos Contábeis (SIAFI), consulta aos contratos (COMPRASNET) e consulta às Notas de Empenho (SIAFI WEB).
7. O CONSIAFI Multiplataforma permite realizar o planejamento orçamentário, onde é possível captar as propostas orçamentárias em todos os níveis hierárquicos, consolidá-las para a elaboração da Proposta Orçamentária do Órgão que, submetida ao Órgão superior competente, transforma-se-a no PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual e posteriormente na LOA – Lei Orçamentária Anual, cabendo então, fazer a reprogramação orçamentária de acordo com a necessidades do cliente.
8. Há ainda o Módulo de Programação Orçamentária, que permite a integração do CONSIAFI Multiplataforma com o Comprasnet possibilitando o acompanhamento dinâmico de milhares de contratos da União, em seus diversos níveis de detalhamento e, mais do que isso, possibilita a geração de um Módulo de Programação Orçamentária que consolida as informações atualizadas de contratos para gerar um espelho real da execução orçamentária em virtude da integração com o SIAFI validando as informações em tempo real. Além disso, este módulo permite comparar a execução com o planejado e o controle do limite orçamentário disponível para a fase de Ateste de Disponibilidade Orçamentária dos processos de contratação para que o gestor financeiro possa exercer seu papel seguindo a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
9. Apesar de atender as necessidades do Órgão, constatou-se que a solução atual CONSIAFI Multiplataforma possui limitações tecnológicas relacionadas a sua interface web de consultas e consequentemente limita-se sua evolução ao não se atualizar e modernizar utilizando as melhores tecnologias do mercado no que concerne principalmente à questões como usabilidade. Por conta disso novas integrações ou novos módulos não podem ser demandados ou totalmente atendidos o que impede a expansão o uso da solução em toda o seu potencial.
10. Ciente deste cenário, a empresa Prisma desenvolveu um novo produto chamado CONSIAFI PRO com o principal objetivo de modernizar a interface de consultas atuais, atualizando novas tecnologias deixando a interface totalmente customizável, abrindo as possibilidades para atender as novas demandas de integração de dados e uso inteligente das informações para tomada de decisão. Sendo assim uma evolução natural da solução CONSIAFI Multiplataforma, isto é, além de possuir os recursos do CONSIAFI Multiplataforma, apresenta novas funcionalidades, bem como corrige limitações da antiga solução.
11. Assim, o CONSIAFI PRO veio para substituir e modernizar o CONSIAFI Multiplataforma, possuindo, dentre outras, os seguintes novos recursos/funcionalidades:
  - Utilização de tecnologias WEB modernas (como a utilização do Framework SPRING Boot, Arquitetura MVC, Thymeleaf e Bootstrap, em substituição ao Servlets JAVA, HTML e Javascript) que permitiram o desenvolvimento de interfaces responsivas e assim possibilitando a disponibilização de informações de forma mais rápida e dinâmica, bem como, permitindo o tratamento e validação de informações de forma padronizada e efetiva;
  - Possibilidade de integração a bases de dados externa e internas ao INSS, de forma que permite maior escalabilidade, ou seja, a capacidade de manipular uma porção crescente de trabalho de forma uniforme, estar preparado para crescer, se ajustando integralmente à estrutura e necessidades do órgão. Trata-se então de uma solução capaz de atender os diversos cenários apresentados pelo Orçamento Público, sendo capaz de tratar contingências, estabelecer limites, controles e fortalecer o planejamento estratégico;
  - Possibilidade de adicionar novos módulos, como controles orçamentários, criação de camadas de aprovação das demandas orçamentárias, ferramentas de descentralização do orçamento de forma planejada, centralizar o uso do orçamento em nível de superintendências regionais, criar alerta de necessidades orçamentárias e financeiras,

obter informações consolidadas e assim permitindo a busca por crédito suplementar com a defesa do orçamento, estabelecer a partir de parâmetros específicos as fases do ciclo orçamentário na gestão das contratações do INSS, definindo o planejamento, a aprovação, a execução e monitoramento, avaliação da execução e prestação de contas, além da funcionalidade de consulta aos convênios celebrados por outros órgãos (SICONV);

- Possibilidade de realização de novas funcionalidades de forma a atender necessidades do Órgão, garantindo sempre a integridade das informações e tratamento dos dados legados;
- Disponibilização de base de dados central, formada pelas extrações e integrações de dados das diversas fontes indo além de disponibilizar relatórios da solução CONSIIFI Multiplataforma, ao disponibilizar as informações por API para prover dados às soluções de Business Intelligence de forma rápida, segura e automática. Ao trabalhar como provedor de dados, a Solução CONSIIFI Pro optimiza e agrupa valor ao processo de gestão da informação do Órgão;
- Acesso através de dispositivos moveis, como smartphone ou tablet, diante das melhorias realizadas na interface da Solução.

2. Diante do exposto, entende-se que a alternativa **01 - PRISMA - CONSIIFI PRO** será a melhor solução que atenderá as necessidades do INSS, sendo esta solução fornecida por uma única empresa, conforme **Anexo Certidão de Exclusividade CONSIIFI PRO** (id. SEI nº 19891994), não cabendo se falar em comparativo de soluções no mercado.
3. Para fins de registro de observância às exigências normativas que tratam de contratação de solução de TIC, regista-se ainda que:
  - A solução escolhida encontra-se disponível em outros órgãos e entidades da Administração Pública, conforme tabela abaixo.

<b>A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Universidade de Brasília - UNB

Tabela 06: Contratação do CONSIIFI Multiplataforma por outros órgãos

- A referida solução não se encontra no portal de software público brasileiro, bem como, não é composta por software livre ou software público;
- No que se aplicar, entende-se que a referida solução é alinhada e/ou adaptável aos padrões de governo ePing, eMag, ePWG, de Design System e ICP-Brasil;
- Entende-se não se aplicar à solução o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil;
- Quanto à necessidade de adequação do ambiente para pleno funcionamento da Solução, regista-se que: 1) A Solução deverá ser hospedada em ambiente apropriado, bem como, ser suportada por equipe técnica de capaz de realizar operações de infraestrutura, como provisionamento máquinas virtuais capazes de hospedar a solução, realização de backup etc. e; 2) Para intergração da Solução a outros sistemas, destacadamente os mantidos pelo SERPRO e DATAPREV, será necessário desenvolver interfaces de comunicação (API's) para estes sistemas.
- Diante do objeto a ser contratado ser uma evolução da Solução atual, não se identificou necessidades de ajustes (impactos) no ambiente tecnológicos além daquelas já providas para a solução atualmente implantada;
- Após reunião realizada com a fornecedora da Solução, identificou-se apenas um único modelo de prestação de serviços que atenda as necessidades do INSS (sem outras diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento), bem como, que não há diferentes tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos serviços integrantes, ou ainda, possibilidade de aquisição sob a forma de bens;

A Memória de Reunião 01 - Prisma SYS Informática (id. SEI nº 15938920) regista informações acerca da Solução a ser contratada.

## 11. Registro de soluções consideradas inviáveis

1. A seguir encontra-se o resumo das alternativas tidas por inviáveis, conforme tópicos anteriores:
  1. Alternativa 02 - SIGA Brasil: Não possui Planejamento Orçamentário, nem informação do mesmo dia;
  2. Alternativa 03 - Tesouro Gerencial: Não possui Planejamento Orçamentário, nem informação do mesmo dia;
  3. Alternativa 04 - SIMEC: Não possui Planejamento Orçamentário, nem informação do mesmo dia;
  4. Alternativa 05 - SIPLAG: Descontinuado.

## 12. Análise comparativa de custos (TCO)

1. Uma vez que somente uma única alternativa foi tida por viável, **CONSIAFI PRO**, o custo total da Solução encontra-se presente no tópico 14 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO, uma que não se consegue determinar no presente momento custos indiretos, como os de integração da Solução com outros sistemas, destacando, os mantidos pela Dataprev e SERPRO. Registra-se que para utilização de integração à ferramenta de BI, está já fora contratada pelo INSS, de forma a não se ter outros custos.

## 13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

1. Conforme informado anteriormente no tópico 10 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES, será contratado o **CONSIAFI PRO**.
2. CONSIAFI Pro é uma solução integrada de planejamento orçamentário e apoio à gestão estratégica de gastos públicos, contempla módulo administrador para extração e integração de dados, busca e trata as informações das fontes de dados, a fim de disponibilizá-las para todos os usuários, via WEB, pelo módulo de consultas. Mantém uma base de dados local com extração de dados do SIAFI "D-0", possibilitando consultas atuais das informações montadas com arquitetura de business intelligence, disponibiliza módulo de programação e reprogramação orçamentária, possibilitando o planejamento e gestão eficiente dos gastos públicos, sendo módulo customizável para atender necessidades de evolução do processo de gestão orçamentária do Órgão, por fim, provendo dados de forma automática para elaboração de dashboards estratégicos de apoio à tomada de decisão.

## 14. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 2.459.900,00

1. Conforme **Anexo Pesquisa de Preços (id. SEI nº 19893324)**, os custos estimados com aquisição da Solução são os seguintes:

Item	Serviço	Métrica	Volume Estimado	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença permanente CONSIAFI PRO	Número de usuários	164	7.225,00	1.184.900,00
2	Supporte Técnico, Manutenção e Sustentação do CONSIAFI PRO	Mês	12	106.250,00	1.275.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>2.459.900,00</b>

Tabela 07: Estimativa da Contratação

2. A presente contratação, após a realização da pesquisa de mercado, terá o preço estimado em R\$ **2.459.900,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**.
3. Importante registrar trata-se de um produto fornecido com exclusividade pela PRISMA SYS e de extrema relevância para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e que a versão a ser contratada ainda não foi comercializada, porém, os preços praticados atualmente com versão multiplataforma está em consonância com os preços praticados com outros entes públicos.
4. Registra-se que a Equipe de Planejamento da Contratação conseguiu negociar com o fornecedor e obter desconto significativo em razão de já utilizar a versão multiplataforma e por ter um quantitativo expressivo de usuários.
5. A tabela abaixo resume os custos de propriedade para os 03 (três) primeiros anos da solução.

ANO	01	02	03
Licença permanente CONSIAFI PRO	1.184.900,00	X	X
Supporte Técnico, Manutenção e Sustentação do CONSIAFI PRO	1.275.000,00	1.275.000,00 + ICTI	1.275.000,00 + ICTI
<b>Valor total</b>	<b>2.459.900,00</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>1.275.000,00</b>

## 15. Justificativa técnica da escolha da solução

1. A solução CONSIAFI Pro visa, além da aderência e sincronia com as inovações legais impostas pelas normas emitidas pelo Governo Federal, a garantia da automatização nos procedimentos de planejamento orçamentário com níveis de segurança e integridade das informações permitindo a elaboração e execução do orçamento do Órgão totalmente aderente à estrutura orçamentária e organizacional.
2. Os estudos preliminares evidenciam que a realização da presente contratação mostra-se viável tecnicamente. A partir das considerações e premissas registradas neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez observados os apontamentos aqui registrados, destacadamente quanto aos riscos associados para à pretensa contratação, a Equipe de Planejamento da Contratação entende ser viável o prosseguimento da contratação.
3. Conclui-se pela conveniência da presente contratação para gestão eficiente do planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil, na forma de contratação por inexigibilidade, para fornecimento dos serviços destinados ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com a funcionalidade de extração e análise de dados dos sistemas integrados do governo federal, contemplando a possibilidade da extração on-line ou em lote, a interesse da Administração, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, atualização de versões, suporte técnico, e sustentação da solução, em atendimento às regulamentações do setor público.

## 16. Justificativa econômica da escolha da solução

1. Conforme apontado no tópico 10 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES, a pretensa contratação tem por objetivo contratar uma nova solução integrada de gestão orçamentária, financeira e contábil, modernizando a solução atualmente em uso no INSS. Conforme apontado no mesmo tópico, não se identificou outra solução capaz de atender as necessidades do INSS. Assim, não há que se falar em justificativas econômicas para a escolha da solução.

## 17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Possibilitar que o INSS obtenha as informações do SIAFI, e dos sistemas internos e externos ao INSS, a fim de compor tanto suas bases de dados internas quanto suas tabelas de apoio, que servirão de suporte para as classificações adequadas dos níveis de detalhamento dos relatórios sem a necessidade de intervenção manual para geração e gestão das informações e OFC.
2. Prover facilidade no acompanhamento de informações, colocando à disposição de todos os usuários, inclusive em painéis, as informações gerenciais que possibilitem o controle das ações em todos os níveis de planejamento, orçamento, finanças, patrimonial da estrutura do Órgão.
3. Possibilitar a padronização, configuração e armazenamento das consultas com todas as suas características para posterior recuperação e utilização, criando uma memória técnica para a composição de futuros relatórios sem etapas de montagem. A utilização das consultas por usuário deverá obedecer, no que tange às informações apresentadas, ao seu perfil individual definido pelo administrador (para efeito dos requisitos de segurança da informação);
4. Automatização dos processos básicos de negócio de OFC.
5. Integração da solução com outras bases de dados, centralizando as informações de OFC produzidas nas diversas áreas de negócio, permitindo:
  - Maior facilidade na obtenção dos dados;
  - Gestão das informações relativas às despesas associadas ao **pagamento de benefícios** da Previdência Social (prevideciários, assistenciais e encargos).
  - Gestão qualificada das informações de OFC associadas às despesas de **custeio do INSS**.
  - Criação de base de dados que possam ser demonstradas a partir de **painéis** (dashboards), provendo o INSS de informação de OFC com maior granularidade e nível de detalhamento.
  - Garantir informação qualificada, íntegra, completa e atual para o **processo de prestação de contas do INSS e do FRGPs**, dando transparência para a sociedade acerca dos recursos destinados à Previdência Social.
  - Garantir informação qualificada, íntegra, completa e atual para o projeto **INSS em números**, provendo os gestores de subsídios para a tomada de decisão em relação aos processos de OFC.
  - Garantir informação qualificada, íntegra, completa e atual para subsidiar a **gestão de custos** do INSS.
6. Em síntese, a solução deve garantir a plena gestão das informações de OFC do INSS e do FRGPs, para operacionalização das rotinas de OFC e para subsidiar a tomada de decisão no INSS.

## 18. Providências a serem Adotadas

1. Diante do objeto a ser contratado ser uma evolução da Solução atual, não se identificou necessidades de ajustes (impactos) no ambiente tecnológicos além daquelas já providas para a solução atualmente implantada. No entanto, ressalta-se que para integração da Solução a outros sistemas, destacadamente os mantidos pelo SERPRO e DATAPREV, será necessário desenvolver interfaces de comunicação (API's) para estes sistemas.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL DA SILVA FRANCA**

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 14:31:38.

### ERLAN CARDOSO XAVIER

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 14:33:16.

### OMAR NEY NOGUEIRA MORAIS

Responsável pela demanda



Assinou eletronicamente em 08/04/2025 às 12:59:40.

### MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA

Autoridade Máxima da Área de TIC



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 10:28:09.

## 20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 20.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara ser viável a contratação do CONSIAFI Pro como Solução de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tendo como serviços contratados de suporte técnico, manutenção e sustentação da solução, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.